DECRETO Nº 0104/20, DE 14 DE MAIO DE 2020

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG **PUBLICADO EM** 14 / 05 /2020 Art. 98 da Lei Orgânica Municipal Cintia	**"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências."**

CONSIDERANDO o decreto nº 0103/ 2020 de 14 de maio de 2020, que tornou sem efeito a nomeação de candidato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88001726	DAIANE DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00		06/11/1986		28º Classificável
88000115	EDEVANIA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00		05/05/1994		29º Classificável

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 14 de Maio de 2.020.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG